



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Apucarana

Portaria nº 168 de 23 de outubro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 072/2013 – do Departamento de Materiais e Patrimônio- DEMAP, datado de 22/10/2013;

**R E S O L V E**

I. Designar a servidora **VIVIANI TEODORO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2849838, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência (a partir de 21/10/2013 até 20/10/2014), o Contrato nº 12/2013, firmado entre a UTFPR Câmpus Apucarana e a **Empresa Construtora Deka LTDA-ME**, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos bens imóveis e do sistema predial civil(hidro sanitárias e serviços gerais), com fornecimento de mão de obra e equipamentos, no câmpus Apucarana, e como fiscal substituta, **PRISCILA OSEKI**, matrícula SIAPE nº 1803419;

II. como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Câmpus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana